

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0128049-46.2006.8.26.0100

CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 05.312.805/0001-94 e na OAB/SP sob o nº 6.930, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º andar, Cj. 22/23, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-001, neste ato representada por Natalia Maria Neves Bast, OAB/SP nº 427.297, nos autos da presente **FALÊNCIA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fl. 3.693, **honrada** com sua nomeação nestes autos, informar que **aceita** o encargo de Administradora Judicial, motivo pelo qual promove a juntada do Termo de Compromisso devidamente assinado (**doc. 1**).

1. Ademais, a Administradora Judicial **(i)** informa que os principais andamentos do processo serão disponibilizados em seu sítio eletrônico, qual seja, <https://cavallaroemichelman.com.br/administracao-judicial/>, nos termos do art. 22, I, alínea “K”, da Lei nº 11.101/2005; e **(ii)** apresenta, conforme disposto no art. 22, I, alínea “L”, da Lei nº 11.101/2005, o endereço eletrônico a ser utilizado como meio de comunicação com os credores e interessados, qual seja, falenciasoinarbo@cemlaw.com.br, o qual será o principal canal para tratar sobre qualquer assunto relacionado ao presente processo.

2. Por fim, em atenção ao item 3 da r. decisão de fl. 3.693, esta Auxiliar esclarece que procederá à anotação da penhora, bem como se manifestará nos autos nº 0058374-68.2000.4.03.6182, a fim de informar o D. Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP acerca da referida r. decisão, o que será oportunamente comprovado nestes autos.

3. Honrada com a nomeação, a Administradora Judicial coloca-se à disposição do D. Juízo, do i. representante do Ministério Público, dos credores e eventuais interessados na Falência em epígrafe.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026

CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS

Natalia Maria Neves Bast
OAB/SP nº 427.297

Rômulo Oliviera da Silva
OAB/SP nº 418.165

Doc. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900
 Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **0128049-46.2006.8.26.0100**
 Classe e Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **ABIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Falido (Passivo): **Sociedade Industrial de Artefatos de Borracha Soinarbo S/A**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 22/01/2026 que nomeou como **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

CAVALLARO E MICHELMAN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço à Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º andar, Cj. 22/23, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-001, representada por Natalia Maria Neves Bast, inscrita na OAB/SP sob o nº 427.297, inscrita no CPF sob o nº 432.223.738-09, TEL: (11) 3032-2020, CEL: (11) 991623-8202 e endereço eletrônico: falenciasoinarbo@cemlaw.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

NATALIA MARIA
 NEVES
 BAST:43222373809

Assinado de forma digital por
 NATALIA MARIA NEVES
 BAST:43222373809
 Dados: 2026.01.23 15:02:23 -03'00'

Assinatura do(a) Administrador(a) Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**